



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 13 de outubro de 1987

ANO XII — Nº 193

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	4
GABINETE MILITAR	4
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	9
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.812, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 103/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.644/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 103/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a modificação das dimensões da Área da Subestação de Distribuição da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, na Superquadra Norte — SQN 104, Região Administrativa de Brasília — RA I, alterando-a de 7,00m x 7,00m para 7,90m x 7,55m, passando a citada área de 49,00m², para 59,65m², conforme consubstancia o projeto Urbanismo — Parcelamento URB 60/87 e o Memorial Descritivo — MDE 60/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.813, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 89/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006.604/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 89/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a reformulação sem acréscimo de área e a nova locação para o Lote 1 — Posto de Abastecimento de Gasolina — PAG, situado no Trecho 8 da Estrada Parque Dom Bosco — EPDB, do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa de Brasília — RA I, consubstanciados no Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 61/87 e Memorial Descritivo — MDE 61/87.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.814, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 101/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.755/86,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 101/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que decidiu revogar a Decisão nº 47/77, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, bem como aprovou a revogação do artigo 362 do Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967 — Código de Edificações de Brasília.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.815, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

Revalida o Decreto nº 9.738, de 25 de setembro de 1986.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.122/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 9.738, de 25 de setembro de 1986, que aprovou o Projeto de Parcelamento Urbano da Cidade Satélite Samambaia, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, no qual são definidos:

CENSO DE DIABETES EM TAGUATINGA — PARTICIPE SE SUA CASA FOR SORTEADA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212

OFICINAS: Direto: 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 420,00

Semestral Cz\$ 210,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 210,00

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 520,00

Semestral Cz\$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

a) criação das Quadras Sul 304, 306, 308 e 310;

b) criação do Setor de Mansões Sul constituído de 88 lotes, sendo 51 de forma regular e 37 irregulares.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10.816, DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

Homologa a Decisão nº 71/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a proposta de modificação do art. 97, inciso I, alínea "b", item 6, do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967, alterado pelo Decreto nº 5.105, de 15 de fevereiro de 1980.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.911/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 71/87, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a proposta de modificação do artigo 97, inciso I, alínea "b", item 6, do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08 de março de 1967, alterado pelo Decreto nº 5.105, de 15 de fevereiro de 1980, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97 — As Normas e Gabaritos específicos para cada um dos programas arquitetônicos que compõem os setores são os seguintes:

I —

b) as construções deverão obedecer aos seguintes afastamentos mínimos:

.....

6. 1,50m de afastamento mínimo obrigatório da divisa lateral em todos os pavimentos, para abertura de vão de iluminação e/ou ventilação nas paredes paralelas a esta divisa, sem prejuízo do item 4;

6.1 — fazem exceção a esta norma aberturas voltadas para áreas cercadas com muros de altura não inferior ao ponto mais alto das aberturas ou protegidas por anteparos que garantam a indevassabilidade do lote vizinho, sem prejuízo das normas de ventilação e iluminação em vigor".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 1987

99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALMIRO GERIN DE AMORIM da Função de Confiança de Consultor Jurídico, Código LT-DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES para exercer a Função de Confiança de Consultor Jurídico, Código LT-DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ MASCARENHAS FILHO para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 122.600/75,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 30 de dezembro de 1975, que trata da retificação do ato de reforma do Segundo-Sargento BM — ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 31 de julho de 1975, que reformou, *ex officio*, o Segundo-Sargento BM nº 870 — ARTHUR PINHEIRO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do soldo de Segundo-Tenente BM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96; 97, inciso II; 99, inciso II, Parágrafo 1º; 100; 101, Parágrafos 1º e 2º, alínea b, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com o que dispõem os artigos 92, incisos I e II; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, inciso I e II; 106, inciso II, Parágrafo 4º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, em consequência de acidente em serviço, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de assistência permanente de enfermagem e, atendendo à diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 192, de 09.10.87)

SECRETARIA DA CULTURA**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REYNALDO JARDIM SILVEIRA da Função de Confiança de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

Secretário da Cultura do Distrito Federal

Substituto

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARLOS MESQUITA NOBRE DE ALMEIDA para exercer a Função de Confiança de Diretor-Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

Secretário da Cultura do Distrito Federal

Substituto

PROCURADORIA GERAL**DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e nos artigos 10, inciso II, e 14 do Decreto nº 8.585, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, MARIA MAGALI DOS SANTOS, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 08.524-3, na vaga aberta em 11 de julho de 1986, por aposentadoria de MARIA PAULA FRASSINETE PIRES SABOIA GOMES DA SILVA.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de setembro de 1986.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, Parágrafos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.585, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CID FERREIRA LOPES FILHO, matrícula nº 04.515-2, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de ROBERTO PIRES BARBOSA, matrícula nº 02.254-3, ocorrida em 1º de junho de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de setembro de 1987.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.585, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Promover, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, OCÉLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 06.638-9, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, matrícula nº 12.358-7, ocorrida em 31 de julho de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de setembro de 1987.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, e no artigo 14 do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º — Considerar promovido, *post mortem*, por merecimento, ao cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, categoria final da Carreira de Procurador do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ROLANDO LUIZ ÁLVARES DA CRUZ, ex-Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria de DARIONE NUNES CARDOSO, matrícula nº 07.405-5, ocorrida em 27 de março de 1987.

Art. 2º — Os efeitos da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 1º de setembro de 1987.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PAULO CARVALHO XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA CONJUNTA GAG/SEG/SEA/SEF Nº 001/87, DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 6º do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986,

RESOLVEM:

1 — A alínea «c», do item 1, da Portaria Conjunta GAG/SEG/SEA/SEF Nº 001/86, de 05 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

«1 —

c) Um representante das Administrações Regionais, a ser indicado pelo Coordenador da Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo; e»

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

PAULO CARVALHO XAVIER

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea «a», do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-23, matrícula nº 6.210-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea «a», do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA LOPES CORREIA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 2.091-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora GES-SY RODRIGUES DE PAULA, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1987

JOÃO SERENO FIRMO — Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea «a» da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, Administrador, Código NS-715, Classe «A», Referência 07, matrícula nº 14.870-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea «a», da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, matrícula nº 23.889-9, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/SEG, no no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 18.807-7, Código SA-401.C, Referência 27, da função de Assistente, Código DAI-112.3-NS, da Divisão de Administração Geral da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea «a», da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Agente Administrativo, SA-401.C, Referência 27, matrícula nº 18.807-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea «a», da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARTA EDMÉIA ALVARES COSTA para exercer a Função de Confiança de Assessora, Código LT-DAS-102.2, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 001/87-CAR/SEG,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 30.09.87.

Núcleo Bandeirante, 29 de setembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00.325-5	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	TP-821.S	NM-32
11.700-5	EDILBERTO DA SILVA	ART-504.C	NM-17
12.114-2	OSVALDO JOSÉ ROSA	NM-808.D	NM-24
13.776-6	FRANCISCO DE ASSIS PORFÍRIO	ART-808.D	NM-16
14.477-0	BENEDITO CARDOSO DA CUNHA	ART-503.C	NM-18
15.422-9	VICENTE POMPEU DA COSTA	TP-602.S	NM-25
16.288-4	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	NM-808.S	NM-32
16.616-2	ALCINO RODRIGUES DA SILVA	TP-602.C	NM-17
16.697-9	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	TP-602.C	NM-21
25.125-9	JOSÉ DOS SANTOS	TP-601.B	NM-20
25.166-6	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	TP-601.B	NM-20

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 03 (três) dias, a contar de 01 de outubro de 1987, nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 201, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, VICENTE POMPEU DA COSTA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, matrícula nº 15.422-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por infringência aos incisos IV e VI, do artigo 194, e inciso III do artigo 207, do mesmo diploma legal.

Núcleo Bandeirante, 01 de outubro de 1987

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.721/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.572-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 05 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor de Ensino Supletivo da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Educacional do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional, estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º, com efeitos financeiros a contar de 11 de setembro de 1987.

PAULO CARVALHO XAVIER

ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 0133.000290/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HELVECIO ALVES RABELO do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.873-9 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de setembro de 1987.

CÉSAR TEIXEIRA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

DESPACHOS:

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 030.002.350/86
INTERESSADO: CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 4.784-8
DATA DESPACHO: 27.08.87

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 23.09.87, nº 180)

FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR
Divisão de Pessoal — DAP-SEA
Respondendo

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
TRANSPORTES INTERNOS**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, OIARA PARAGUASSU DA SILVA SOUSA, Artífice de Mecânica, matrícula 24887-8, Código LT-Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO SABINO ALVES, Encarregado de Mecânica da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI-SEA, matrícula 11419-7, Código DAI-111.2, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas — CSTI-SEA, no período de 01 a 30.09.87.

Brasília, 29 de setembro de 1987

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS - IDR**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140/87, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º, do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Agente de Portaria, matrícula 204-6, Código LT-TP-602, Classe "C", Referência NM-18, da TEP/IDR, para substituir RONALDO OSÉAS DA SILVA, Encarregado de Zeladoria, Vigilância e Portaria, matrícula 368-9, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 01 a 20.10.87.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 053.000.700/87

INTERESSADO: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046 de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 40.718,29 (quarenta mil setecentos e dezoito cruzados e vinte e nove centavos), em favor de TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.676/87

INTERESSADO: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 7.743,20 (sete mil, setecentos e quarenta e três cruzados e vinte centavos), em favor de VASP — Viação Aérea São Paulo S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.692/87

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA LINGUAGEM E AUDIÇÃO LUDOVICO PAVONI

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 3.168,80 (três mil, cento e sessenta e oito cruzados e oitenta centavos), em favor de Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni — CEAL, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 28 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.000.645/87

INTERESSADO: MANOEL JOÃO RODRIGUES E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto nº 10.046, de 31.12.86, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 41.261,40 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e um cruzados e quarenta centavos), em favor de MANOEL JOÃO RODRIGUES e outros (05), correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 053.000.696/87

INTERESSADO: PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 4.879,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove cruzados), em favor de Pioneira da Borracha Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 053.000.694/87

INTERESSADO: IRMÃOS SAIKI LTDA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 1.211,62 (um mil, duzentos e onze cruzados e sessenta e dois centavos), em favor de Irmãos Saiki Ltda — Foto Saheki, correndo à despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de setembro de 1987.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1° de outubro de 1987, MARIA MARTHA MOYSÊS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 08.037-3, 2ª Classe, Padrão V, da função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 25 de setembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

Adicionais da Lei 6.732, de 05.12.79:

MATRÍCULA: 3.914.4

NOME: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO

PROCESSO: 00030.002388/86

DESPACHO: Deferido mais 1/5 da diferença entre o vencimento do EC-07-FEDF, e o vencimento do cargo efetivo, que substitue, a partir de 22.09.87, um quinto correspondente a 15ª parcela relativa ao item "d", nos termos do art. 4° da Lei n° 6.732/79.

MATRÍCULA: 14.423-1

NOME: MARIA DEILDA PEREIRA

PROCESSO: 00030.011785/84

DESPACHO: Deferido mais um quinto da diferença entre o vencimento do DAS-2, e o vencimento do cargo efetivo, a partir de 03.03.86, num total de 5/5.

MATRÍCULA: 4.968-9

NOME: GENNY ARRÊ PERES

PROCESSO: 00030.002996/86

DESPACHO: Deferido 3 quintos entre o vencimento do EC-12 e o vencimento do cargo efetivo, a partir de 05.11.86.

Brasília, 23 de setembro de 1987

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
Divisão de Administração Geral da SEC
Diretora

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item 1, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR EGIDIO GALIB NAINÉ, matrícula n° 18.418-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1987

JOSÉ CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 08 de outubro de 1987 ELEUSINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 23.243-2, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE DE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08 de outubro de 1987, REGINA HELENA GONÇALVES PIRES, Agente Administrativo, matrícula 26.789-9, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.M, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1º DE OUTUBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976.,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 72.082-8, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 70.656-6, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1º a 30.10.87.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre o recolhimento de arma distribuída a funcionário policial civil, afastado do exercício do cargo por motivo de ordem disciplinar.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

considerando que, nos termos do artigo 43, inciso XLIX, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, a arma ordinariamente distribuída pela SEP ao funcionário policial civil inclui-se entre os "objetos pertencentes à repartição e que, em decorrência da função ou para o seu exercício, lhe tenham sido confiados";

considerando que, durante os períodos de afastamento do exercício, por motivo de ordem disciplinar, desobriga-se o servidor de cumprir os deveres inerentes ao seu cargo;

considerando incumbir ao Administrador adotar as providências cabíveis e necessárias, a fim de resguardar o bom uso da coisa pública,

RESOLVE:

1 — Determinar o recolhimento da arma pertencente à Secretaria, sempre que o funcionário policial civil, ao qual tenha sido confiada para uso em serviço, for afastado do exercício do cargo, por motivo de ordem disciplinar.

1.2 — Para os efeitos desta Portaria, são de ordem disciplinar os afastamentos decorrentes de suspensão preventiva, afastamento no curso de processo disciplinar, até decisão final, e abandono de cargo.

2 — A arma será recolhida pelo dirigente do órgão de lotação do funcionário, mediante recibo, e encaminhada à Divisão de Material, que expedirá a correspondente guia de recolhimento, a ser entregue ao servidor na sua repartição.

3 — A redistribuição da arma ou a distribuição de outra ocorrerá após a reassunção, pelo funcionário, do exercício do cargo.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 037 DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

Delega e subdelega competências ao Diretor-Geral da Polícia Civil para praticar os atos administrativos que especifica.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do

Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 6º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para assinar Cartas de Identidade Policial de servidores ativos e nativos.

2 — Delegar competência à autoridade referida no item anterior para praticar, no âmbito da Polícia Civil, os seguintes atos administrativos:

a) autorizar servidores a dirigir viaturas;

b) designar e dispensar servidor de Função de Confiança do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

c) autorizar servidor a frequentar os cursos a que se refere o Decreto-lei nº 2.179, de 04 de dezembro de 1984;

d) autorizar, no interesse do serviço, acumulação ou transferência de férias;

e) conceder licença especial;

f) conceder afastamento de servidor policial em virtude de casamento ou de luto.

3 — Subdelegar à mesma autoridade, nos termos dos artigos 2º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, competência para praticar, no âmbito da Polícia Civil, os seguintes atos administrativos:

a) nomear e exonerar, designar e dispensar servidores de Cargos em Comissão ou Funções de Confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis 1, 2 e 3, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal;

b) autorizar retificação de frequência decorrente de falha de registro, desde que evidenciado o efetivo comparecimento do servidor ao serviço ou justificada a sua ausência nos termos da legislação pertinente.

4 — Os atos decorrentes desta Portaria deverão obedecer à legislação específica.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

Delega competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para praticar o ato administrativo que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Parágrafo único do artigo 14, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, e o Programa de Desburocratização do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor-Geral da Polícia Civil para dar posse, no âmbito da PCDF, a servidor nomeado ou designado para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

2. Os atos decorrentes desta delegação de competência deverão obedecer à legislação específica.

Brasília, 07 de outubro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

DIVISAO DE PESSOAL
ATOS DO DIRETOR
CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: VALDECI PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 23.698-5
PELA DEPENDENTE: DAGMA MARIA PEREIRA DA SILVA
MOTIVO: Por haver adquirido rendimentos próprios, a contar de junho/87

SERVIDOR: DAGMA MARIA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 27.623-5
PELA DEPENDENTE: KAROLINA PEREIRA DA SILVA
MOTIVO: Por ser dependente do genitor, a contar de maio/87

Brasília-DF, 16 de setembro de 1987

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor da Divisão de Pessoal

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA GAB/PRG N° 22 DE 08 DE OUTUBRO DE 1987

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar parecer sobre a matéria que menciona.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do artigo 31 do Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e

considerando que a sobrecarga do Poder Judiciário decorre, em grande parte, de pendências que poderiam ser evitadas, mediante transigência ou melhor avaliação da lide;

considerando que é dever do Procurador de Estado detectar referidas causas, através de prévio juízo de valor;

considerando ser desaconselhável a movimentação do Poder Judiciário em causas de valor irrisório;

considerando a necessidade de agilizar a solução de litígios entre o Distrito Federal e terceiros;

RESOLVE:

Art. 1° — Constituir Grupo de Trabalho com o encargo de desenvolver estudos sobre procedimentos que visem prevenir ou extinguir litígios desnecessários.

Art. 2° — Integram o presente Grupo, os Procuradores do Distrito Federal:

- I — Dr. Júlio Quirino da Costa, como Coordenador;
- II — Dr. Jores Carlos Alves dos Santos;
- III — Dr. Newton de Lanna Sette Torres;
- IV — Dr. João Baeza;
- V — Dr. Lauro Pinto Cardoso Junior;

Art. 3° — Em 10 dias o Grupo deverá apresentar parecer conclusivo.

Art. 4° — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1987

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3°, letra «b», e 8°, §§ 1° e 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula n° 00.981-4 do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal, para responder pelo cargo de Procurador Chefe da 3ª Sub-procuradoria, Código DAS-101.4, a partir de 02 de outubro de 1987, por motivo de aposentadoria do titular.

Brasília, 08 de outubro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 02.10.87, pág. 14)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/330/87

OBJETO: Contratação de firma especializada para os serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, de propriedade da TELEBRASÍLIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21.10.87 às 15:00 horas

Fornecimento de Editais e prestação de informações, no horário de 09:00 às 11:30 horas e 15:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação, no SIA/Sul, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — TELEBRASÍLIA.

(DAR-Cz\$ 739,20)

(Dias 08, 09 e 13)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas, do dia 16 de novembro de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de outubro de 1987

MAURO SERGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL N° 02/87-DAP/SEA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 01/87-DAP/SEA, publicado no DODF n° 184, de 29.09.87, divulga a relação nominal dos professores de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concorrentes a Progressão Funcional, classificados nos níveis 02 e 03 respectivamente.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste.

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROFESSORES DE ENSINO DE
1ª e 2ª GRAUS.
NÍVEL - 03

NÚMERO DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	MARIA ROCHA DA SILVA	03.292-1
02	MARLY RAMOS DE ALCÂNTARA	03.341-3
03	NAIR RODRIGUES DE ANDRADE	03.417-7
04	WALCE MATTOS DA SILVA	03.644-7
05	MARIA ALICE SANTOS DA LUZ	08.561-8

NÍVEL - 02

01	IDALINA ROSA DE ALMEIDA	08.712-2
----	-------------------------	----------

Brasília, 13 de outubro de 1987
EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL N° 003/87 - SIP/DpES/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, cientifica a firma SUPERMERCADO OK LTDA, Inscrição n° 07075512-4, de que a Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, apreciando o Recurso Voluntário n° 36/86, interposto por essa firma, prolatou o Acórdão n° 35/87, conhecendo do Recurso para lhe dar provimento parcial, reduzindo o valor da multa imposta pelo AIP n° 029/86 para Cz\$ 80,00 (oitenta cruzados), que deverá ser recolhida dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987
SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABÊ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor



SENADO FEDERAL
CENTRO GRAFICO

CONCORRÊNCIA N° 03/87

Objeto: aquisição de papéis planos e em bobinas, de acordo com as especificações constantes do Título I do anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 1987, às 15:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitação do CEGRAF — Via N2 — Praça dos Três Poderes S/N. Brasília — DF.

EDITAL: Os interessados poderão apanhá-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, na Seção de Material, no endereço acima. Tel. 211-3733.

Brasília, 8 de outubro de 1987 — Valberto de Azevedo Dantas
— Presidente da Comissão de Licitação. (Dias 9, 13 e 14)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO

EDITAL N° 04/87-RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA NA PARTE INTERNA DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PLANALTINA-DF.

Data: 26/10/87 — Horário: 09:00 horas

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Sub-grupo 3.13 — Pintura, Categorias «A», «B», «C» ou «D», que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horário acima indicados no Auditório do Edifício-sede: da Administração Regional, localizado na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Planaltina-DF., 9 de outubro de 1987

PEDRO MENDES DA LUZ
Administrador Regional

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL N° 004/87 — SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto no Parágrafo 2°, item 10, do artigo 250, do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 8386/85, NOTIFICA a firma CASA DE CARNES AVANTE LTDA, Inscrição n° 07074459-9, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, a importância de Cz\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzados), relativa ao débito apurado no Processo n° 060.001463/85, Auto de Infração n° 9516, de 25/11/85 ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso Voluntário à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob pena de Revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Brasília-DF, 02 de outubro de 1987

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:

WALDIR BARNABÊ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/87

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS OPERACIONAIS E DE SERVIÇOS GERAIS. CLASSES: 2005 — 2012 — 2013 — 2101 — 2103 — 2105 — 2107 E 2108.

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, referente à Aquisição de Peças e Acessórios para Equipamentos de Combate a Incêndios, Embarcações, Veículos Operacionais e de Serviços Gerais do CBDF, a realizar-se às 14:30 horas do dia 29 de outubro de 1987, no Quartel do Comando Geral, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote «D», nesta Capital.

Brasília-DF, 07 de outubro de 1987

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE — TC BM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE
EDITAL N° 005/87-SIP/DpFS/SES

A CHEFE DO SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE/SES, na conformidade do disposto nos artigos 30 e 33, da Lei n° 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo, a recolher aos cofres do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, o valor do débito apurado em processo de Auto de Infração ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Recurso ao Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, sob pena de Revelia, inscrição do débito em Dívida Ativa e cobrança judicial.

PROCESSO	F I R M A	DÉBITO Cz\$
060.001462/86 - LECOMATIC COM. E REP. DE CONFEITOS LTDA.		800,00
060.001850/86 - PEREIRA E RIBEIRO LTDA.		500,00
060.000103/87 - FRANCISCO CAMPOS FILHO		800,00
060.000603/87 - SUPERMERCADO STATUS LTDA.		1.800,00
060.000790/87 - NELORE DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA.		900,00
060.001064/87 - PERSONA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS LTDA.		1.100,00

Brasília-DF, 05 de outubro de 1987
SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO:
WALDIR BARNABÊ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
Divisão de Seleção

Edital Nº 005/87

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para Concurso Público e Interno destinado ao preenchimento de vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - Categorias funcionais Oferecidas:

1.1 - Concurso Público e Interno: Nível Superior

- 1.1.1 - Nutricionista
- 1.1.2 - Médico-Oftalmologia
- 1.1.3 - Médico-Clínica Médica (Lotação-Queimados HRAN)
- 1.1.4 - Médico-Radiologia
- 1.1.5 - Médico-Psiquiatria

1.2 - Nível Médio

- 1.2.1 - Operador de Computação (Interno)
- 1.2.2 - Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (Interno)
- 1.2.3 - Desenhista (Interno)
- 1.2.4 - Técnico em Radiologia (Público e Interno)

02 - Inscrições:

- 2.1 - Período: de 13 a 23/10/87
- 2.2 - Horário: das 14:00 às 17:00 horas
- 2.3 - Local: Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E
Divisão de Seleção - Brasília - Distrito Federal
CEP: 70.710

03 - Sobre a taxa de Inscrição:

3.1 - Concurso Interno:

- 3.1.1 - Os candidatos ao Concurso Interno estão isentos do pagamento da taxa de Inscrição.

3.2 - Concurso Público:

- 3.2.1 - Nível Superior: Deverá ser depositado em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB), a taxa de Cz\$ 800,00 (oitocentos cruzados), na Conta Nº 800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 3.2.2 - Nível Médio: Deverá ser depositado em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB), a taxa de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados), na Conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04 - Requisitos para Inscrição:

4.1 - Candidatos ao Concurso Público:

- 4.1.1 - Ser portador dos seguintes documentos:
 - 4.1.1.1 - Médico nas especialidades de: Oftalmologia, Clínica Médica (Queimados), Radiologia, Psiquiatria, Diploma de Médico e Re

gistro no Conselho Regional de Medicina.

4.1.1.2 - Nutricionista: Diploma de Nutricionista e Registro no Conselho Regional de Nutrição.

4.1.1.3 - Técnico em Radiologia: Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente; Diploma de Curso Técnico em Radiologia e estar legalmente habilitado para o exercício profissional.

4.1.1.4 - Desenhista: Certificado de conclusão de 2º grau ou equivalente; certificado de Curso de Desenho ou experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da profissão.

4.1.1.5 - Agente de Cinefotografia e Microfilmagem: Certificado de conclusão de 1º grau ou equivalente; certificado de Curso de Fotografia ou experiência mínima de 01 (um) ano no exercício da profissão.

4.1.1.6 - Operador de Computação: Certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente; certificado de Curso na área de Operador de Computação, ou experiência mínima de 02 (dois) anos no exercício da profissão.

4.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos e a máxima de 50 anos.

4.2 - Candidatos ao Concurso Interno:

4.2.1 - Ser servidor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal da Tabela de Empregos Permanentes (TEP), no mínimo há 18 (dezoito) meses até a data de encerramento das inscrições, não sendo considerado, na contagem dos 18 (dezoito) meses, período relativo a contratos anteriores que porventura tenha tido o servidor.

4.2.2 - Ser portador dos documentos relacionados no subitem 4.1.1

4.2.3 - Não há limite máximo de idade para os candidatos ao Concurso Interno.

05 - Documentação exigida no Ato da Inscrição:

5.1 - Concurso Público: Os candidatos deverão preencher os requisitos dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 e apresentar os seguintes documentos:

- 5.1.1 - Cópia da Carteira de Identidade.
- 5.1.2 - Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição;
- 5.1.3 - Termo de procuração Legal quando não for o próprio candidato a se inscrever;

5.2 - Concurso Interno: Os candidatos deverão preencher os requisitos dos subitens 4.2.1 e 4.2.2 e apresentar os seguintes documentos:

- 5.2.1 - Cópia da Carteira de Identidade;
- 5.2.2 - Cópia do último contra-cheque;
- 5.2.3 - Comprovante de Tempo de Serviço na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 5.2.4 - Termo de Procuração Legal quando não for o próprio candidato a se inscrever;

06 - Inscrições pelo Correio:

6.1 - O Candidato deverá preencher os requisitos dos subitens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3 ou 4.2.1 e 4.2.2 e adotar os seguintes procedimentos.

- 6.1.1 - Enviar para a Divisão de Seleção do CEDRHUS/FHDF; Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, Sala E - Brasília - Distrito Federal - CEP 70.710 no período de: 13/10/87 à 23/10/87 os documentos exigidos nos subitens 5.1 e 5.2

6.1.2 - Anexar à documentação requerimento solicitando inscrição, com a especificação do Concurso pretendido, e o formulário original da ordem de Crédito Bancário em favor da FHDF - Agência do BRB - SCS Conta Nº 800.623-5 de acordo com o estabelecido no subitem 03

6.1.3 - O Candidato que fizer inscrição pelo Correio, deverá comparecer um dia útil antes da realização da Prova Escrita, no endereço citado no subitem 2.3 a fim de apanhar o cartão de Identificação, sem o qual não poderá fazer a prova.

07 - Sobre as Provas de Seleção:

7.1 - Nível superior: A Seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.1.1 - Etapa I

Prova Escrita de conhecimentos específicos, objetiva, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e, para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.1.2 - Etapa II

Constará de duas fases, a saber:

7.1.2.1 - Fase I

Prova Prático-Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

7.1.2.2 - Fase II

Prova de títulos, de caráter classificatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme discriminação abaixo:

- a) Residência Médica - na especialidade credenciada pelo MEC, valerá 10 (dez) pontos.
- b) Mestrado - na especialidade valerá 30 (trinta) pontos.
- c) Doutorado - na especialidade valerá 30 (trinta) pontos.
- d) Título de Especialista na respectiva área, fornecido pela Associação Brasileira de Medicina valerá 20 (vinte) pontos.
- e) Experiência Profissional na especialidade, comprovada em Carteira de Trabalho valerá 02 (dois) pontos para cada ano, não excedendo o limite de 20 (vinte) pontos.

7.2 - Nível Médio: A seleção constará de 02 (duas) etapas a saber:

7.2.1 - Etapa I

Prova Escrita, objetiva de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60 (sessenta) pontos.

7.2.2 - Etapa II

Prova Prático-Oral de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

7.3 - O local de aplicação da prova Escrita será no Colégio Militar de Brasília - SGA Norte - 902/904

7.4 - A Prova Escrita será realizada no dia 14/11/87.

7.5 - A Prova Prático-Oral será realizada de 30/11/87 ao dia 04/12/87.

7.6 - O local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião da realização da Prova Escrita.

08 - Regras Disciplinares:

8.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e cartão de identificação, sem o qual não poderá ter acesso ao local das mesmas.

8.2 - Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

8.3 - Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

8.4 - Será excluído do concurso o candidato que:

8.4.1 - Prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

8.4.2 - Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar da sala sem prévia autorização.

8.4.3 - Não comparecer a qualquer uma das provas.

8.4.4 - Utilizar calculadora ou qualquer outro material de consulta.

09 - Sobre a Publicação do Resultado da Prova Escrita:

9.1 - Não será concedida a vista da prova. Após o encerramento da realização da Prova Escrita, o candidato encontrará, no local, o gabarito com as respostas corretas das questões.

9.2 - O resultado da Prova Escrita realizada no dia 14/11/87 será divulgado no corredor interno do CEDRHUS - Av. W/3 Norte, Quadra 501, Bloco A, no dia 19/11/87 às 15:00 horas

9.3 - Quando da publicação da listagem dos candidatos será afixado o gabarito da Banca e a respectiva prova.

10 - Direitos a Recurso:

10.1 - A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com Recurso junto à Divisão de Seleção - CEDRHUS - DRH - FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes.

10.2 - O prazo para entrada de Recurso começa a partir da divulgação do resultado e se estende até o dia 20/11/87 até às 17:00 horas.

10.3 - O requerimento de Recurso, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Programação - Divisão de Seleção - Ed. CEDRHUS W/3 Norte, Quadra 501, Bl. A, Sala E, obedecendo à data e horário estabelecidos no subitem anterior.

10.4 - Será liminarmente indeferido o Recurso que pretenda a modificações do critério de correção e julgamento das provas.

10.5 - O candidato terá direito somente a um único Recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/FHDF.

10.6 - No requerimento de Recurso o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome; deverá constar somente o número de sua inscrição.

10.7 - O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da Prova Prático-Oral.

10.8 - A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

10.9 - É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do Recurso interposto antes da Prova Prático-Oral e ou de Títulos divulgado no dia 19/11/87.

10.10 - Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, candidatos poderão

derão recorrer junto a Diretora da Divisão de Seleção, exclusivamente quanto à nota final ou classificação.

11 - Sobre a Nota Final e Classificação:

11.1 - Nota Final

11.1.1 - Nível Superior:

O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas: Escrita, Prático-Oral e de Títulos, tendo os pesos: 06 (seis), 02 (dois), e 02 (dois) respectivamente.

11.1.2 - Nível Médio:

O resultado final será a média ponderada das notas correspondentes às provas: Escrita, Prático-Oral, tendo os pesos: 06 (seis) e 04 (quatro), respectivamente.

11.2 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.

11.3 - Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:

- 11.3.1 - Obtiver maior nota na Prova Escrita
- 11.3.2 - For mais idoso.

11.4 - Para os candidatos ao Concurso Interno prevalecerá como primeiro critério para desempate a antiguidade. Persistindo o empate, os critérios adotados serão os mesmos estabelecidos no subitem 11.3

11.5 - O resultado final será divulgado no quadro mural do corredor do CEDRHUS, no dia 14/12/87 às 14:00 horas. Posteriormente será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

12 - Jornada de Trabalho e Salário:

12.1 - Concurso Público:

- 12.1.1 - Contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- 12.1.2 - Carga horária, referência inicial e salário conforme quadro da página 09.

Categoria Funcional	Referência Inicial	Carga Horária	Salário
Médicos	CM-1	24 h/semanais	Cz\$ 20.658,83
Nutricionista	NS-1	40 h/semanais	Cz\$ 20.025,02
Técnico em Radiologia	NM-17	24 h/semanais	Cz\$ 10.333,24
Desenhista	NM-17	48 h/semanais	Cz\$ 10.333,24
Ag.Cinef.Microfilm.	NM-14	48 h/semanais	Cz\$ 8.965,73
Op. de computação	NM-17	48 h/semanais	Cz\$ 10.333,24

12.2 - Concurso Interno:

- 12.2.1 - A carga horária de trabalho será a da legislação em vigor na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e os salários serão os que constam do quadro acima.
- 12.2.2 - Os empregados que obtiverem ascensão funcional serão localizados na referência inicial da Categoria Funcional em que forem incluídos, salvo se a adoção deste princípio vier a resultar em redução salarial, hipótese em que serão localizados em referência de igual valor à que vinham percebendo.

13 - Disposições Gerais:

- 13.1 - Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora de prazo.
- 13.2 - Não poderão se inscrever para o presente concurso pessoas que já tiveram contrato rescindido com a FHDF por Justa Causa ou que tenham Demanda Judicial contra a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 13.3 - Só terá validade a inscrição para a especialidade constante do Edital.
- 13.4 - Os candidatos aprovados no Concurso Público ou Interno serão lotados de acordo com as necessidades da FHDF.

- 13.5 - O concurso terá validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado no interesse da administração.
- 13.6 - Não será permitida a duplicidade de contrato com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 13.7 - A convocação dos candidatos poderá ser feita por carta, telegrama ou expediente interno.
- 13.8 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14/12/87.
- 13.9 - O candidato interessado em comprovante de aprovação no concurso deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal.
- 13.10 - A alteração de endereços dos candidatos deverá ser comunicada à Divisão de Seleção - CEDRHUS - DRH - FHDF. Caso contrário, a FHDF não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.
- 13.11 - A FHDF poderá realizar duas convocações. Na primeira o candidato que não comparecer ou expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados, devendo aguardar uma segunda convocação. Na segunda convocação o candidato que não comparecer ou não aceitar formalmente o emprego, será considerado desistente, procedendo-se automaticamente à sua exclusão do concurso.
- 13.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 08 de outubro de 1987.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 09.10.87).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BRASÍLIA, sito no SIA Trecho 04, Lote 1.130, cobertura, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para Assembléia Geral Extraordinária, que se fará realizar no dia 15 de outubro de 1987, às 18:00 horas, em primeira convocação ou às 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de comparecimento, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- b) Discussão da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho da classe laboral;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1987

EVANDRO KALUME PIRES
Presidente

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL N° 06/87—RA—III — TOMADA DE PREÇOS PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS—FIOS,

NAS QUADRAS QNL 04, QNL 06, QNM 34 (COMPLEMENTAÇÃO), QNM 36, RETORNO DA VIA M-04, EQNM 34/36 e 38/40 (COMÉRCIO LOCAL), SETOR DE OFICINAS "H" NORTE E MEIOS — FIOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO L—NORTE — TAGUATINGA.

Data: 29.10.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Taguatinga-DF, 09 de outubro de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA—III

(Dias 13, 14 e 15)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EDITAL

A COMISSÃO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-ASMT, tendo em vista o que consta dos arts. 30 e 31, "a", de seu estatuto, convoca a diretoria da gestão anterior na pessoa de seu presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, bem como os demais membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal a prestarem contas e a apresentarem relatórios e balanços relativos ao seu mandato exercido no triênio compreendido entre março de 1984 e abril (INCLUSIVE) de 1987, perante esta Comissão, na sede da ASMT, sita no prédio do Ministério dos Transportes, 2º andar, sala 234, às 10 horas, do dia 23 de outubro de 1987.

Brasília, 08 de outubro de 1987

Presidente: CID BARROS DA SILVA. Membros: NECIVALDO FERREIRA DA CRUZ; JARBAS LEITE DE SOUZA

(DAR - Cz\$ 448,00)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EDITAL

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-ASMT, tendo em vista o que ficou decidido na Assembléia Geral Extraordinária ocorrida no dia 10 de setembro de 1987, e em face do que dispõem os artigos 20, § 1º, e 25, letra "i", de seu estatuto, Resolve:

I — Convocar Assembléia-Geral Extraordinária dos sócios da ASMT, a se realizar no dia 27 de outubro de 1987, às 16 horas na sede desta ASMT, sita na sala 234 desta Secretaria de Estado, com o comparecimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira convocação ou com qualquer número, em segunda convocação, às 16 horas e trinta minutos, no mesmo local e data, para o fim de:

a) receber a prestação de contas, balanços e relatórios da gestão anterior, ainda não apresentados; e

b) aprovação do novo estatuto da ASMT.

II — Convocar para que compareçam à mencionada Assembléia-Geral Extraordinária a diretoria da gestão anterior, nas pessoas de seu presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, bem como os membros do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal.

Brasília, 08 de outubro de 1987

ED BRETTAS LIMA
Presidente

LUIZ ALBERTO DA COSTA CALDAS
Secretário

(DAR - Cz\$ 537,60)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DAG/DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 5 — Lotes 2/7, o Edital da Tomada de Preços n°. 017/87-CPL/SEP, referente a aquisição de pneus e câmaras de ar novos, destinados à frota de veículos desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 10:00h (dez horas) do dia 27 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 9 de outubro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Diretor da Divisão de Material

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DAG/DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública, situada no Setor de Garagens Oficiais, à Quadra 5 — Lotes 2/7, o Edital da Tomada de Preços n°. 018/87-CPL/SEP, referente a aquisição de material de construção e acabamento, destinado aos diversos órgãos desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 10:00h (dez horas) do dia 28 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 9 de outubro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Presidente da CPL SEP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 21/87

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul - Q. 6 Bloco "O" - 6º andar - sala 619, Edital da Tomada de Preços n° 21/87 para aquisição de cobertores, colchões, lençóis e toalhas. As propostas serão recebidas e abertas no dia 23 de outubro de 1987, às 10:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de outubro de 1987

LILIAN DE AZEVEDO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 22/87

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul, Q. 6, Bloco

"O" 6º andar, sala 619, Edital da Tomada de Preços nº 22/87 para aquisição de filtro de barro. As propostas serão recebidas e abertas no dia 23 de outubro de 1987, às 09:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestado no mesmo endereço de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 08 de outubro de 1987

LILIAN DE AZEVEDO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 25/87

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, no Setor de Autarquias Sul Q. 6 Bloco "O" 6º andar - sala 619, Edital da Tomada de Preços nº 25/87 para aquisição de medicamento em geral. As propostas serão recebidas e abertas no dia 27 de outubro de 1987, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 08 de outubro de 1987

LILIAN DE AZEVEDO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/87 -DEAD/DAF., PARA AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP — 400, DESTINADO À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DE.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 26 de outubro de 1987, na sala de licitações do Departamento Administrativo, no Edifício sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote «B», em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo.

Brasília, 08 de outubro de 1987

ELIMARA PEDERNEIRAS
Presidente da Comissão de Licitação

**TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SR Nºs 075, 076, 077 — 320.0**

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
075/87-320.0	BLOCO TERMINAL BLT-10	19.10.87	15:00
076/87-320.0	FITA DE ADVERTÊNCIA	20.10.87	15:00
077/87-320.0	FIO TELEFÔNICO	21.10.87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local de licitação SIA/SUL — ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

REGULAMENTO TELEBRÁS.

Brasília, 09 de outubro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

(Dias 09, 13 e 14)

(DAR - Cz\$ 940,80)

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 079/87 — FEDF**

ABERTURA: 27.10.87

HORÁRIO: 8h30min

OBJETO: Multímetro Analógico; Calculadora eletrônica; máquina de escrever elétrica; cadeira fixa; mesa de aço; grampeador; perfurador de papel.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no núcleo de compras da FEDF no SGAN 607 "projeção "D" - sala 16 no horário de 8:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 17h40 minutos.

LUIZ FERREIRA LEITE
Departamento Geral de Administração
Diretor

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 085/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CADASTRAL E OUTROS, NA ÁREA DO SETOR SUL, EXPANSÃO DO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 6.147.500,00 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 057/86 — SERVIÇOS DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 2 — Subgrupo 2.1 — TOPOGRAFIA E CADASTRO, que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 26 de outubro de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cz\$ 2.006,10 (dois mil, seis cruzados e dez centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 23 de outubro de 1987.

Brasília-DF, 09 de outubro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

CONVITE

A CAESB convida as empresas interessadas na área de Consultoria e Projetos de Engenharia, a apresentarem até o dia 30 de outubro de 1987, documentação relativa a sua capacidade jurídica e técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal, de conformidade com as disposições do Decreto-lei nº 2300/86 e suas alterações, com vistas à habilitação para futuras licitações.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão de Licitação, sediada no segundo andar do Edifício sede da CAESB — SCS, Brasília-DF.

Brasília, 08 de outubro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 090/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 09:00 horas, do dia 28 de outubro de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de pneu convencional com protetor e outros do mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 07 de outubro de 1987

MAURO SERGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 091/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 10:30 horas, do dia 28 de outubro de 1987, em sua sede nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas, em FORNECIMENTO DE PENEIRA DA BOMBA INJETORA BOSCH E OUTROS DO MESMO GÊNERO.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 07 de outubro de 1987

MAURO SERGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS
N° 092/87-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, às 15:00 horas, do dia 28 de outubro de 1987, em sua sede

nesta Capital, receberá propostas das firmas interessadas no fornecimento de tambor de freio dianteiro sem cubo 608-D 310.334.0804 e outros do mesmo gênero.

O Edital e demais elementos, encontram-se a disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", Brasília — Distrito Federal, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 07 de outubro de 1987

MAURO SÊRGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: TOMADA DE PREÇOS N° TP-096-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MESTRE D'ARMAS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA CEF, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 00.774/87.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP — 096/87 — CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 27 de outubro de 1987, às 15 horas, na sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 08 de outubro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N°101/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS E OUTROS SERVIÇOS, NO SETOR "P" SUL, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 5.373.868,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE A NOVACAP E O GDF, PARA OBRAS DE CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A", "B", "C" ou "D" e Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 27 de outubro de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cz\$ 2.006,10 (Dois mil, seis cruzados e dez centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 26 de outubro de 1987.

Brasília, 09 de outubro de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL